

- a) 201 – Aluno Soldado PMPA (sexo masculino):
272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051); 272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051); 272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051); 272100412, VICTOR MURILO PAZ DA SILVA (sub judge, Ação Ordinária nº 0809921-92.2021.8.14.0051).
- b) 202 – Aluno Soldado PMPA (sexo feminino):
272103157, RAQUEL DA SILVA CASTRO (sub judge, Ação Ordinária nº 0802939- 91.2021.8.14.0009).

3 DOS RECURSOS

3.1 Tendo em vista que todos os candidatos foram recomendados na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 2.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

4 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADOS PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

4.1 Ficam convocados para a realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos, na condição sub judge, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

- a) 201 – Aluno Soldado PMPA (sexo masculino):

SANTARÉM:

272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051); 272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051); 272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051); 272100412, VICTOR MURILO PAZ DA SILVA (sub judge, Ação Ordinária nº 0809921-92.2021.8.14.0051).

5 DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

5.1 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 20 de janeiro de 2022 às 08h30, conforme local especificado a seguir:

- a) em SANTARÉM/PA

Clínica Esperança (em frente ao Iespes) Rua Coaracy Nunes, 3344 – Carnazal - Santarém – CEP: 68.030-660.

5.1.1 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

5.2 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, será realizada por meio de:

- a) avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos;

b) avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica; e

c) verificação das demais condições elencadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2021.

5.3 O candidato convocado deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Inspeção de Saúde o resultado de todos os exames complementares e laudos especializados relacionados no Anexo IV do Edital Normativo nº 01- CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2020, que deverão ter sido realizados nos últimos três meses.

5.3.1 No dia de realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

5.4 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica. 5.5 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, estiver ausente ou:

- a) não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFP/PM;
- b) apresentar uma das causas que implicam em inaptidão relacionadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo; e (ou)
- c) deixar de apresentar um dos exames previstos nesta etapa.

5.6 A critério do IADES, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato qualquer outro exame complementar que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério do IADES, ser convocado para novo exame clínico.

5.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

5.8 O candidato deverá observar atentamente todas as orientações constantes no Edital Normativo, em especial os itens 9 e 13 e o Anexo IV, sob pena de eliminação do concurso público. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

5.9 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

5.10 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 752079

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 002/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS RG nº 21188 CPF nº 429.740.892-91 MF nº 56150621, SUBDIRETOR DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 18 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 751940

PORTARIA Nº 003/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 337682601, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 18 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 751961

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2022 – GAB. DIRETOR, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 1431/2021 – SCCMO/DGP, publicada no DOE do Estado do Pará, nº 34.737 de 18 de outubro de 2021 e,

Considerando o disposto no Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio, junto ao Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no Sistema de Gestão de Abastecimento de Frota de Veículos Oficiais do Estado.

Nº	DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
01	Nome completo: José Ricardo Brito do Rosário CAP QOAPM R/R, RG 11078 CPF: 146.323.902-59 Matricula: 3385132/01 E-mail: joseh.ricardo@hotmail.com Telefone Comercial: 3242-0114	GESTOR DE FROTA	EFETIVO
02	Nome completo: Anderson da Silva Saraiva CB PM, RG 36346 CPF: 906.664.102-91 Matricula: 57221886/1 E-mail: anderaonsaraiva@gmail.com Telefone Comercial: 3242-0114	EQUIPE DE APOIO	EFETIVO

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 751747